



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Presidência

ATA DE REUNIÃO

63.01.01.01

ATA da 709ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 27/11/2024

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a septingentésima nona Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do Inea (Condir), na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 48.690 de quatorze de setembro de dois mil e vinte e três, republicado no Diário oficial de vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três por incorreções. Estavam presentes os Senhores Conselheiros: Renato Jordão Bussiere, Presidente; José Dias da Silva, Diretor da Vice-Presidência (VICEPRES); Vitor Emanoel da Silva Nacif, Assessor Técnico, representante da Diretoria das Superintendências Regionais (DIRSUP); Cleber Ferreira Graça Filho, Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIRBAPE); Juliana Lucia Ávila, Diretora de Licenciamento Ambiental (DIRLAM); Rodrigo Regis Lopes de Souza, Diretor de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental (DIRPOS); Raul Marques Fanzeres, Diretor de Recuperação Ambiental (DIRRAM); Milena Alves da Silva, Diretora Adjunta de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DIRSEQ); e José Antônio Paulo Fonseca, Diretor Executivo e de Planejamento (DIREX). **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião.

II. SEI E-07/002.8845/2016 – S.P.E das Palmeiras de Macaé Empreendimentos Imobiliários Ltda..

Requerimento: Deliberar quanto ao recurso ao Auto de Infração SUPMAEAI/00147624 com penalidade de multa simples no valor de R\$ 68.044,86. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional Macaé e das Ostras (SUPMA), o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa.

III. SEI-070007/000155/2020 – Wilson Sons Offshore S.A..

Requerimento: Deliberar quanto ao recurso ao Auto de Infração SUPBGEAI/00155622 com penalidade de multa simples no valor de R\$ 7.324,62. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional Baía Guanabara (SUPBG), o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa.

IV. SEI E-07/002.4778/2016 – Família Abreu Comércio e Transporte de Água Ltda. Me.

Requerimento: Para ciência da perda da eficácia do Auto de Infração SUPBGEAI/00146593 (penalidade: multa simples no valor de R\$ 5.335,70), considerando a incidência da prescrição intercorrente. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da SUPBG e Manifestação da Procuradoria do Inea GERDAM SEI nº 1.614, o Conselho Diretor: (i) tomou ciência da perda da eficácia do Auto de Infração SUPBGEAI/00146593; e (ii) indicou que a DIRSUP: (a) proceda à abertura de processo administrativo visando à apuração de eventual dano relacionado à infração ambiental constatada, caso ainda não tenha sido instaurado, tendo em vista a imprescritibilidade da pretensão de reparação civil pelo dano ambiental; (b) encaminhe os autos à Corregedoria do Inea para apuração de eventual responsabilidade funcional decorrente da prescrição constatada; e (c) notifique a empresa autuada sobre a prescrição, a presente decisão e a abertura de processo de apuração de dano (informando, inclusive, o número do processo).

V. Requerimento: Deliberar quanto à indicação do servidor Rafael Pimentel Ribeiro, id. funcional 4432321-2, como substituto eventual da DIRRAM para as reuniões do Condir. **Decisão:** Indicação aprovada conforme considerações do Diretor da DIRRAM.

VI. SEI-220003/001699/2024 - Vanessa da Silva Flores Soares de Souza. **Requerimento:** Deliberar quanto ao pedido de cessão da servidora para a Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro (CODIN).

Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações do Presidente do Inea.

VII. SEI-070002/021210/2024. Requerimento: Deliberar quanto ao pedido de dispensa de ponto, diárias e

pagamento de inscrições dos servidores Thiago Pereira Castro, id. funcional 5134745-8, e Talitha Soares, id. funcional 5148204-5, para participação no “Seminário Nacional de Licitações e Contratos (LicitabR)”, que será realizado no período de 26 a 28 de novembro de 2024, em Búzios - RJ. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GERDESP). **VIII.** Por solicitação da Diretora da Dirlam, o processo a seguir foi incluído na pauta. **SEI-070002/023614/2024.** Requerimento: Deliberar quanto ao pedido de dispensa de ponto, diárias e passagens aéreas dos servidores Juliana Lucia Ávila, id. funcional 5099122-1, Cristiane Fernandes Nunes Moragas Madeira, id. funcional 4366903-4, Jonathan Carvalho Farias, id. funcional 5141799-5, Deise Novais Alves, id. funcional 4424944-6 e Ricardo de Castro Souza Júnior, id. funcional 5137292-4, para participação no “XIV Simpósio Nacional de Recuperação de Áreas Degradadas”, que será realizado no período de 02 a 04 de dezembro de 2024, em Foz do Iguaçu – PR. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações da Diretora da Dirlam. **IX.** Por solicitação da Diretora da Dirlam, o processo a seguir foi incluído na pauta. **SEI-070002/022088/2024 - Mona Rotolo Mançano.** Requerimento: Deliberar quanto ao pedido de dispensa de ponto, diárias e passagens aéreas da servidora, para participação no “XIV Simpósio Nacional de Recuperação de Áreas Degradadas”, que será realizado no período de 02 a 04 de dezembro de 2024, em Foz do Iguaçu – PR. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações da Diretora da Dirlam. **X.** Por solicitação da Diretora da Dirlam, o processo a seguir foi incluído na pauta. **SEI-070002/021289/2024 - Sabrina da Costa Gangá.** Requerimento: Deliberar quanto ao pedido de dispensa de ponto, diárias e passagens aéreas da servidora, para participação no “XIV Simpósio Nacional de Recuperação de Áreas Degradadas”, que será realizado no período de 02 a 04 de dezembro de 2024, em Foz do Iguaçu – PR. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações da Diretora da Dirlam. **XI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Lucia Avila, Diretora de Licenciamento Ambiental**, em 28/11/2024, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Ferreira Graça Filho, Diretor**, em 28/11/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Regis Lopes de Souza, Diretor**, em 28/11/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Emanoel da Silva Nacif, Assessor Técnico**, em 28/11/2024, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Dias da Silva, Vice-Presidente**, em 28/11/2024, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antônio Paulo Fonseca, Diretor**, em 28/11/2024, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Alves da Silva, Diretora Adjunta de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental**, em 28/11/2024, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Marques Fanzeres, Diretor**, em 28/11/2024, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Jordão Bussiere, Presidente**, em 28/11/2024, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **88276949** e o código CRC **8F8B5275**.

Referência: Processo nº SEI-070002/000028/2024

SEI nº 88276949